

RESOLUÇÃO nº 01, de 06/01/2020.

Institui a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI) e dá outras providências.

JONAS PUDEWELL, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI), composta pelos servidores:

- **Zulnei Luchtenberg (PRESIDENTE DA COMISSÃO)**

Vínculo funcional originário: Município de Trombudo Central (cargo efetivo)
Matrícula Funcional 114 - RG 2.498.875 - CPF 732.297.509-00
adm@trombudocentral.sc.gov.br

- **Mariane Fernandes da Rosa (MEMBRO DA COMISSÃO)**

Vínculo funcional originário: Município de Trombudo Central (cargo efetivo)
Matrícula Funcional 2404 - RG 3.993.011 - CPF 038.665.519-75
marianefernandesdrosa@hotmail.com

- **Walcy Mees da Rosa (MEMBRO DA COMISSÃO)**

Vínculo funcional: AMAVI - RG 1.892.871 - CPF 596.528.029-72 - amavi@amavi.org.br

- **Jamile Rosa Amaral (MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO)**

Vínculo funcional: AMAVI - RG 3.741.025 - CPF 040.057.789-50 - jamile@amavi.org.br

- **Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli (MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO)**

Vínculo funcional: AMAVI - RG 2.626.432 - CPF 891.487.209-25 - evelina@amavi.org.br

Art. 2º A Comissão ora instituída terá mandato até 31/12/2020.

Art. 3º Caberá à comissão ora instituída o processamento inclusive dos credenciamentos e procedimentos afins realizados pelo CIM-AMAVI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 06 de janeiro de 2020.

Jonas Pudewell
Presidente do CIM-AMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Diretor Executivo do CIM-AMAVI